



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 487, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 374/2018.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 16/2018, datado de 08 de agosto de 2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 374/2018, para apurar se houve transgressão ao Art. 184, XII, da Lei Municipal nº 1.079/1997 por parte da servidora Martha Silva Zaiden Maia Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de agosto de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal